



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

INDICAÇÃO Nº 017/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo.

O Vereador que a esta subscreve, requer na forma regimental ouvido o Douto Plenário, seja INDICADO ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de instalação de placa de sinalização de trânsito com a indicação de “**Proibido Descer**” na Rua Vereador Joãozinho Teixeira.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária devido ao fluxo de veículos na referida via, gerando riscos à segurança de motoristas, pedestres e moradores locais.

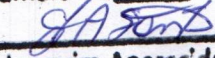
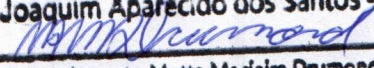
Ressalta-se que a referida rua está localizada de frente para o cemitério municipal, sendo um local de grande circulação de pessoas. Neste ano, inclusive, já foi registrado um acidente no local, onde um veículo que descia a via perdeu o controle e colidiu contra o portão do cemitério, evidenciando o risco existente.

Dessa forma, a instalação da placa de “Proibido Descer” irá organizar o fluxo de veículos e proporcionar maior segurança para todos que utilizam a via.

Diante do exposto, solicita-se a devida atenção do Poder Executivo para o atendimento desta indicação.

Sala das Reuniões, em 7 abril de 2026.


Adenir Silva Dias
Vereador

Aprovado por unanimidade
Em única discussão e votação
Câmara M. 09 de abril 20 26

Joaquim Aparecido dos Santos - Presidente

Magno Augusto Motta Madeira Drumond - 1º Secretário